

VI -

VII-

VIII -

Nada consta

VIVAVÔLEI Nada consta

MARKETING Nada consta

UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL

## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22783-127 Telefone: (21) 2114-7200 Fax: (21) 2114-7272

www.cbv.com.br e-mail: desenvolvimento@volei.org.br



Patrocinador Oficial do Vôlei Brasileiro

## **NOTA OFICIAL Nº 125/22**

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2022.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u>		PÁGINAS
I -	PRESIDÊNCIA Nada consta	
II -	REGISTRO  1. Movimentações de Registros	01
III -	COMPETIÇÕES	
	I – Voleibol de Quadra Nada consta	
	<ul><li>II–Voleibol de Praia</li><li>1. Campeonato Brasileiro Interclubes Sub-21</li></ul>	02
IV -	SELEÇÕES	
	I – Voleibol de Quadra Nada consta	
	II – Voleibol de Praia Nada consta	
V -	COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL - COBRAV Nada consta	

Unidade: Registro registro@volei.org.br

## 1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Segue, em anexo, o relatório com as movimentações de registros.

Camila de Carvalho e Carvalho Gerente de Projetos Especiais Unidade: Competições de Praia voleidepraia@volei.org.br

## 1. CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES SUB-21

A Unidade de Vôlei de Praia, informa que as inscrições para a 1ª etapa do Campeonato Brasileiro Interclubes Sub 21, a se realizar no período de 01 a 04 de setembro, no Praia Clube, Uberlândia/MG, estão abertas e se encerrarão no dia 10 de agosto.

A fim de orientação informa ainda:

- 1. No ano de 2022 teremos duas etapas do CBI SUB 21;
- 2. A 1ª etapa irá selecionar as 08 equipes que se classificarão para a 2ª etapa;
- 3. Para a 1ª etapa cada clube poderá inscrever até 02 duplas por gênero;
- 4. Para se inscrever o clube deverá preencher um formulário disponível no site da CBV <a href="https://voleidepraia.cbv.com.br/formularios">https://voleidepraia.cbv.com.br/formularios</a> , enviar para a federação que após validar poderá enviar à CBV;
- 5. A CBV receberá o formulário e inscreverá as duplas dos clubes no site e, ato contínuo, enviará um boleto para o clube, no mesmo e-mail de origem, contendo os valores das inscrições solicitadas (RS 300,00 por dupla);
- 6. Somente após os valores pagos é que as inscrições estarão confirmadas;
- 7. Os clubes terão até o dia 22 de julho para inscreverem suas duplas na plataforma do CBC para terem o direito do benefício da passagem aérea. Após este prazo (22 de julho) os clubes poderão inscrever seus times na competição, mas não terão direito ao benefício das passagens aéreas para seus times:
- 8. No link a seguir disponível no site da CBV o regulamento da competição <a href="https://voleidepraia.cbv.com.br/arquivos/regulamento\_sub\_17-19\_-\_21\_-cbi\_2022\_em\_04072022.pdf?0507202206">https://voleidepraia.cbv.com.br/arquivos/regulamento\_sub\_17-19\_-\_21\_-cbi\_2022\_em\_04072022.pdf?0507202206</a>

No link do CBC a seguir <a href="https://www.cbclubes.org.br/calendario-cbi/22">https://www.cbclubes.org.br/calendario-cbi/22</a> o calendário dos CBI de Vôlei de Praia Sub 21, 19 e 17 de 2022;

**Guilherme Luiz Marques Gerente de Vôlei de Praia** 

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.